PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.300

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas Legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de **R$ 657.000,00** (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

1 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 01 Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0036 – Gestão Político – Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade: 2067 - Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica Qese
Ficha: 414
Valor ..... R$ 100.000,00

2 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 01 Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0036 – Gestão Político – Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade: 2067 - Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Ficha: 408
Valor ..... R$300.000,00

3 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 02 Educação Pré - Escolar
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0036 – Gestão Político – Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade: 2067 - Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha: 423
Valor ..... R$ 57.000,00

4 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 02 Educação Pré - Escolar
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0036 – Gestão Político – Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade: 2067 - Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Ficha: 427
Valor ..... R$100.000,00

5 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 03 Creche
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0036 – Gestão Político – Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade: 2067 - Manutenção das Atividades – Ensino Fundamental
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Ficha: 446
Valor ..... R$100.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 657.000,00

Art. 2º Para regularização das Suplementações acima descritas, serão anuladas parcialmente ou total de **R$ 657.000,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil reais),** será suplementada pela anulação de dotação.

1- Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 01 Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0030 – Extensão Modernização - Administrativa
Projeto/Atividade: 1024 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Ensino Fundamental
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha: 392
Valor ..... R$ 77.000,00

2 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 01 Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0030 – Extensão Modernização - Administrativa
Projeto/Atividade: 1024 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Ensino Fundamental
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações - Qese

Ficha: 393
Valor ..... R$ 50.000,00

3 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 01 Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0030 – Extensão Modernização - Administrativa
Projeto/Atividade: 1024 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Ensino Fundamental
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações Qese
Ficha: 395
Valor ..... R$ 50.000,00

4 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 01 Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0030 – Extensão Modernização - Administrativa
Projeto/Atividade: 1041 - Auxilio
Categoria. Econômica: 4.4.50.42 Auxílios
Ficha: 398
Valor ..... R$ 70.000,00

5 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 02 Educação Pré-Escolar
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0030 – Extensão Modernização - Administrativa
Projeto/Atividade: 1024 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Ensino Fundamental
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha: 419
Valor ..... R$ 70.000,00

6 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 02 Educação Pré Escolar
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0036 – Gestão Político – Administrativa do Ensino
Projeto/Atividade: 1041 - Auxilio
Categoria. Econômica: 4.4.50.42 Auxílios
Ficha: 422
Valor ..... R$ 20.000,00

7 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 03 Creche

Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0030 – Extensão Modernização - Administrativa
Projeto/Atividade: 1024 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Ensino Fundamental
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha: 430
Valor ..... R$ 300.000,00

8 - Órgão: 10 Educação - FME
Unidade: 03 Creche
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 0030 – – Extensão Modernização - Administrativa
Projeto/Atividade: 1041 - Auxilio
Categoria. Econômica: 4.4.50.42 Auxílios
Ficha: 439
Valor ..... R$ 20.000,00

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 19 de Outubro de 2.016.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 029/2016: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.100.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete